



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018 – PROCESSO Nº 001766-0200/18-4, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica Aprovada as contas do exercício de 2018 – processo nº 001766-0200/18-4, do Sr. Celso José Dal Cero, do referido período em que foi Administrador do Município de Vista Gaúcha, tendo parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Fica Aprovada as contas do exercício de 2018 – processo nº 001766-0200/18-4, do Sr. Luiz Mantelli Junior, do referido período em que foi Administrador do Município de Vista Gaúcha, de acordo com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 22 DIAS DE SETEMBRO DE 2020.

Valdir Inácio Raffaelli
Vereador Presidente

APROVADO	
Por	8 X 0
Sala das Sessões	
21 / 09 / 2020	
Presidente	
Secretário	